



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
KARLA SANTUCHI**



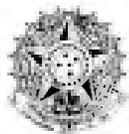
Lei de Criação nº 10.770, de 22-11-2003

Data da instalação: 9-9-2005

Data de implantação do PJe: 29-8-2013

Jurisdição: Uberaba, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Sacramento e Veríssimo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 14-2-2017, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia oito de março de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, situada na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, nº 60, 3º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Karla Santuchi**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Kedson Davi Mendonça; pelos servidores Ananka Helena Augusto dos Santos, Frederico Bezerra Cruz, Gabriela Paiva Ribeiro, Ivan Sebastião Santos, Jorge Luiz de Souza, Luís Fernando Ferreira, Priscilla Ferreira Clímaco dos Santos e Roberta Martinelli da Silva e pela estagiária Fernanda Higa Borges de Britto. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Sandra Carla Simamotto da Cunha**, em licença médica e os servidores Ana Carolina Diniz Recife, Ednéia Netto Rocha Melo e Maria Lúcia Rodrigues Gomide em férias regulamentares; Maria Isabel Siqueira Campos, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 306 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 7-3-2017, apurando-se a média de 10,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 18 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 27 cartas precatórias até a presente data, neste ano, sem devolução pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

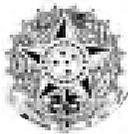
1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 440 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 128 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 40 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 43 autos de processos físicos com carga, das quais 41 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 5 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 447 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 14 mandados expedidos em processos físicos e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

233 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento em processos físicos e 97 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 35 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 7-3-2017, existem 40 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 7-3-2017)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	570
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	15
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	811
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	2
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	131
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	68
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	320

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.940 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.115- execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 777 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 48 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 7-3-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Uberaba, no ano 2016, cuja média de processos em fase



de execução foi de 1.376, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 7-3-2017, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-3-2017 havia 15 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 6 processos;
- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 4 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011523/16, 0012058/16, 0012262/16, 0012271/16, 0012275/16, 0012276/16, 0010002/17, 0010009/17, 0010992/15 e 0010714/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0012262/16, 0012271/16, 0012275/16, 0012276/16, 0010002/17 e 0010009/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0012058/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 19821465, 19821466 e 19821469 (mais de 10 dias);
- 0010992/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2f522c1 (mais de 30 dias).

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010236/17, 0010189/17, 0010179/17, 0010099/17, 0010045/17, 0012238/16, 0012083/16, 0012066/16, 0011807/16, 0011721/16, 0010291/17, 0010292/17, 0010294/17, 0010295/17, 0010269/17, 0010648/15, 0011336/15, 0011795/15, 0010563/15, 0011841/15, 0010992/15, 0011624/14, 0010550/15, 001931/16, 0012049/16, 0010098/17, 0011753/16, 0011801/16, 0010557/16, 0010783/16, 001133/15, 0010922/15, 0011605/16, 0010629/15, 0010402/14, 0010443/15, 0011203/15, 0010161/16, 0011241/16,



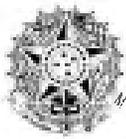
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010822/14, 0011472/15, 0010826/14, 0010589/15, 0010422/13, 0010711/14, 0011205/14, 0011311/14, 0010009/14, 0010290/13, 0011182/14, 0011176/14, 0010905/16, 0010122/14, 0010314/15, 0010128/13, 0011890/14, 0010073/17, 0010339/17, 0011412/16, 0011218/16, 0011448/16, 0011962/16, 0011374/16, 0011935/16, 0011474/15, 0010251/17, 0010250/17, 0010249/17, 0010237/17 e 0010235/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 00273/09, 00821/13, 00304/13, 01435/13, 01576/11 e 01560/13.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 001931/16, 0012049/16, 0010098/17, 0011753/16, 0011801/16, 0010073/17, 0011448/16, 0001174/16, 0011935/16, 0010251/17, 0010250/17, 0010249/17, 0010291/17, 0010292/17, 0010294/17, 0010295/17 e 0010269/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010189/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7788b2f (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010179/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e87cdod (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010099/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5af8f30 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010045/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 319a124 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0012238/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b70e1e5 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0012083/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id eb92b36 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0012066/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 34a5b33, 09bdfb7 e a82e428 (mais de 10 dias);
- 0011807/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 13118b0 (mais de 10 dias); impulso oficial – Id c48f9113 (mais de 10 dias);
- 0011721/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9dca83d (mais de 40 dias);
- 0010648/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id of6b091 (sem movimentação há mais de 300 dias);
- 0011336/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 340e5fa (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0011795/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- Id 7cecf94 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0010563/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id f2d17e2 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0011841/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id f16d3d1 (sem movimentação há mais de 150 dias);
- 0011624/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id 81cb003 (sem movimentação há mais de 150 dias);
- 0010557/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id 3f36ca9 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0010783/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id 9b6a6a2 (sem movimentação há mais de 40 dias);
- 0011605/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id6e4ae10 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010402/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 27d129b (mais de 10 dias);
- 0010443/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 70d08be (sem movimentação há mais de 10 dias); impulso oficial – Id 810d5d2 (mais de 10 dias),
- 0011203/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id 18ba6cf (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011241/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id 1729190 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011890/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f3ece4d (mais de 30 dias);
- 0010339/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- Id 5e53c4d (mais de 90 dias);
- 0011962/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e737e76 (mais de 10 dias);
- 0011374/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
- 29620fc (mais de 60 dias) e Id 7c54ba8 (mais de 10 dias);
- 0011474/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id db5ca8f (mais de 120 dias);
- 0011472/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Id 8595745 (mais de 60 dias);

- 0010826/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5e0600b (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 7be475ª (mais de 150 dias), cumprimento – Id 3fe67ee (mais de 10 dias);

- 0010589/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e2f126d (mais de 10 dias), despacho – Id 6f850c7 (mais de 30 dias) – Id ff65d11 (mais de 10 dias);

- 0010422/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8fcfbf5c (mais de 60 dias), cumprimento – Id 742a9448 e Id a17f0c9 (mais de 30 dias);

- 0010711/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9c22ff1 (mais de 30 dias), cumprimento – Id 336dd32 (mais de 60 dias);

- 0011205/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e254100 (mais de 90 dias) – Id 43ce1ca (mais de 60 dias);

- 0011311/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7780d74 (mais de 180 dias);

- 0010009/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id cad9eb9 (mais de 40 dias), impulso oficial – Id a2f1bcf (mais de 60 dias);

- 0010290/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5f5d50a (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0011182/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e622a7f e Id c85d9d2 (mais de 10 dias);

- 0011176/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e43d7a1 (mais de 150 dias);

- 0010905/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c57328e (mais de 30 dias), impulso oficial – Id e6b584f (mais de 30 dias);

- 0010122/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8be8631 (mais de 30 dias), cumprimento – Id 15c43ad e Id 300cc0d (mais de 30 dias), despacho – Id 9ecc3b7 (mais de 40 dias);

- 0010314/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c3d54b4 (mais de 90 dias);

- 0010128/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 92a8b2a (mais de 90 dias);

- 00821/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 339 (mais de 30 dias), impulso oficial – f. 340v (mais de 30 dias);



- 01576/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 115v (mais de 90 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 28 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	16	60	77
Procedimento Ordinário	36	107	173
Instrução processo físico	-	-	1.679
Instrução processo eletrônico	42	1.080	227

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	13	41	3-5-2017- 56 dias
Procedimento Ordinário	35	140	21-6-2017 – 105 dias
Instrução	395	470	25-6-2018 – 474 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 7-3-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	111	77
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	101	173



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	122	108
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	1	1.679
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	122	345
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	1	1.347
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	121	370

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 7-3-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	4	822
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	40	246
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	26	752
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	30	227

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 7-3-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	17	1.033
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente	2	1.639



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

público (item 277)		
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.372	6,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	206	0,93
Decisões na fase de execução	82	0,37
Total	1.660	7,5

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em fevereiro de 2017, com 18 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	88	4,89
Procedimento ordinário	74	4,1
Instrução	55	3,05
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	5	0,27
Total	222	12,34

No mês de fevereiro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 87 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 17 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 39 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

inciso IV. "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.902	2.158
Média por dia útil		
Processos remanescentes do ano anterior	1.028	1.148
Sentenças anuladas	19	8
Total de processos para solução	2.949	3.314
Processos solucionados	1.761	1.926
Processos conciliados	617	554
Produção	59,7%	58,1%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 13, 4% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 1,6%.

5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP
Jan/15 a Dez/15	0,7300
Jan/16 a Dez/16	0,7688

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPESAMENTO PROCESSUAL
0,6767	0,2147	0,8845	0,8765

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15	VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16	MICRO REPARAME-TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.361 dias	1.453 dias	1.545 dias	0,4015
	PENDENTE	5.311	5.875	3.611	0,7426
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	680,77 dias	607,85 dias	776,32 dias	0,2147
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	35,04%	28,74%	37,65%	0,7853
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	92,59%	89,24%	97,34%	0,8502
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	55,37%	47,20%	38,22%	0,7404
	TC LIQUIDAÇÃO	59,01%	61,95%	40,65%	0,8584
	TC EXECUÇÃO	90,19%	91,72%	76,53%	0,9540
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	18,03%	26,16%	21,75%	0,3739

Fonte: e-Gestão em 26/01/2016

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.482.494,10	R\$146.463,34

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº 2/2005, que regulamenta a prática de atos processuais meramente ordinatórios; nº 1/2016, que dispõe sobre a reunião de execuções contra o mesmo devedor e a Portaria Conjunta nº 2/2016, que estabelece procedimentos para disponibilização de autos físicos arquivados às partes e aos procuradores, para impressão de petições e certidões no sistema SJVPI, impressão e expedição de correspondências produzidas no PJe e atendimento às partes desassistidas de procurador no Pje pelo Foro de Uberaba-MG.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 6 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos as magistradas.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 44 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despachos e



cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf

4) regularizada da caixa “Triagem Inicial” em razão dos processos pendentes desde 20-2-17;

5) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11.1 desta Ata;

6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com



a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, previsto no artigo 228, do CPC;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processo de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,2%, não tendo cumprido a Meta.

3ª Vara do Trabalho de Uberaba - de 1º-1-17 até 7-3-17			
Mês	Recebidos	Solucionados	Percentual
Total	306	252	82,35%

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Julgar processos mais antigos Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Relativamente à Meta 2, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão de 1º-1-17 até



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

7-3-2017, há 324 processos distribuídos até 31-12-2015 pendentes, sendo necessário o julgamento de 203 processos para que seja atingida a Meta.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encerram-se os trabalhos às 11h30min do dia oito de março de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Karla Santuchi
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Kedson Davi Mendonça
Secretário da Vara do Trabalho